



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretório Regional Resolução PSB-DF Nº 006/2017

O Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro no Distrito Federal – PSB/DF, reunido no dia 12 de setembro de 2017, em sua Sede Regional, SIG Quadra 01, Edifício Parque Brasília, Auditório do 3ª andar, no uso de suas atribuições estatutárias, da Resolução CEN 003/2017 e da Resolução PSB-DF 001/2017, resolve, alterar: o número de membros do Diretório Regional; e o modelo de formulário de registro de chapa, nos seguintes termos:

Art. 1º – Esta resolução estabelece o número de membros do Diretório Regional do PSB/DF, os quais serão eleitos no Congresso Regional do PSB-DF do dia 16 de setembro de 2017 e, bem como, estabelece o novo modelo de formulário para Registro de Chapa.

Art. 2º – O § 3º, do Art. 9º da Resolução da Comissão Executiva Regional PSB-DF 005/2017 de 31 de Julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º ...

...

§ 3º – O número de membros do Diretório Regional será de 40 (quarenta) titulares e 13 (treze) suplentes.

...

Art. 3º – O § 5º, do Art. 9º da Resolução da Comissão Executiva Regional PSB-DF 005/2017 de 31 de Julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 9º ...

...

§ 5º – Os registros das chapas deverão ser preenchidos respeitando formulário padrão que consta do Anexo I desta resolução, constando nome completo, telefone e assinatura do componente, conforme consta do § 3º do Art. 9º combina do com os Art. 16 e 17 desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Brasília DF, 12 de Setembro de 2017

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI
Presidente do PSB/DF - em exercício